Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.434.681/0001-10, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB n° 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de agosto de 2026, no sítio eletrônico: https://www.azumidtvm.com.br.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

ELI FRANCOSO TASSIM:31587368889

Assinado de forma digital por ELI FRANCOSO TASSIM:31587368889
Dados: 2026.09.04 07:42:56 -03'00'

Eli Françoso Tassim

Diretor de Contabilidade

NIVIA MARIA GONCALVES :11176944886

Assinado digitalmente por NIVIA MARIA GONCALVES:11176944886
ND: C=BR, CN=NIVIA MARIA GONCALVES:11176944886, O=ICP-Brasil, OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 18:28:30-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2026.2.0

IGNISCorp

Nivia Maria Gonçalves

Contadora CRC- 1SP 215.294/O-3

Azumi DTVM Ltda.

(CNPJ nº 40.434.681/0001-10)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2026

AUDIFACTOR
AUDITORES

Santa Catarina
R. Almirante Barroso, 1265
Sala 04 Vila Nova Blumenau - SC
47 3035 3231

Paraná
R. Senador Batista de Oliveira, 303
Casa 02 Jd. Das Américas Curitiba-PR
41 3015 6338

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Administração e aos Acionistas do
A AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Distribuidora").

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AZUMI DTVM LTDA. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AZUMI DTVM LTDA. ("Distribuidora") em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

AUDIFACTOR Auditores Independentes, uma sociedade brasileira de contadores legalmente habilitada para o exercício da atividade de auditoria independente pela CVM Comissão de Valores Mobiliários, BACEN Banco Central do Brasil, IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e CFC Conselho Federal de Contabilidade.

Nossa opinião é baseada na evidência obtida por meio de procedimentos de auditoria realizados em 30 de junho de 2026. Portanto, não expressamos opinião sobre a situação financeira da empresa após a data de nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da AZUMI DTVM LTDA. ("Distribuidora") é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

AUDIFACTOR Auditores Independentes, uma sociedade brasileira de contadores legalmente habilitada para o exercício da atividade de auditoria independente pela CVM Comissão de Valores Mobiliários, BACEN Banco Central do Brasil, IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e CFC Conselho Federal de Contabilidade.

Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora.

AUDIFACTOR Auditores Independentes, uma sociedade brasileira de contadores legalmente habilitada para o exercício da atividade de auditoria independente pela CVM Comissão de Valores Mobiliários, BACEN Banco Central do Brasil, IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e CFC Conselho Federal de Contabilidade.

Santa Catarina
R. Almirante Barroso, 1265
Sala 04 Vila Nova Blumenau - SC
47 3035 3231

Paraná
R. Senador Batista de Oliveira, 303
Casa 02 Jd. Das Américas Curitiba-PR
41 3015 6338

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Mantemos comunicação com a Administração a respeito, entre outros assuntos, do escopo planejado e da época da auditoria, bem como das constatações significativas decorrentes de nossos trabalhos. Caso identificadas deficiências relevantes nos controles internos durante a auditoria, essas serão formalmente comunicadas à Administração.

Blumenau-SC, 26 de agosto de 2026.

JULIANO DOS SANTOS MACHADO:90271823968

Assinado de forma digital por JULIANO DOS SANTOS MACHADO:90271823968
Dados: 2026.09.03 13:18:46 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC “S” SP
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR – 051.229/O-8 “S” SP

AUDIFACTOR Auditores Independentes, uma sociedade brasileira de contadores legalmente habilitada para o exercício da atividade de auditoria independente pela CVM Comissão de Valores Mobiliários, BACEN Banco Central do Brasil, IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e CFC Conselho Federal de Contabilidade.

Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

O lucro do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R$ 625 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2026, os limites operacionais da Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ(MF): 40.434.681/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

ATIVO	NE	30/06/26	31/12/25	PASSIVO	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		**52.118**	**47.812**	**CIRCULANTE**		**44.780**	**41.054**
DISPONIBILIDADES	**4**	**450**	**129**	**INSTRUMENTOS FINANCEIROS**		**42.532**	**37.644**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**51.351**	**47.417**	**Mensurados ao custo amortizado**			
				Depósitos	**6**	42.532	37.644
Mensurados ao custo amortizado							
Aplicação interfinanceira de liquidez	**4**	40.000	35.170	**OUTROS PASSIVOS**		**2.248**	**3.410**
Títulos e valores mobiliários	**5**	2.946	4.268	Fiscais e previdenciárias		489	551
Relações interfinanceiras		2.731	2.617	Diversas	**7**	1.759	2.859
Rendas a receber		1.231	1.205				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	**5**	4.443	4.157				
OUTROS ATIVOS		**317**	**266**				
Outros créditos - diversos		314	261				
Despesas antecipadas		3	5				
NÃO CIRCULANTE		**200**	**154**	**NÃO CIRCULANTE**		**-**	**-**
IMOBILIZADO DE USO		**183**	**131**				
Outras imobilizações de uso		250	178				
(Depreciações acumuladas)		(67)	(47)				
INTANGÍVEL		**17**	**23**				
Ativos intangíveis		67	67				
(Amortização acumulada)		(50)	(44)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.538**	**6.912**
				Capital:	**8**	7.600	7.600
				Domiciliados no país		7.600	7.600
				Ajustes de avaliação patrimonial		(4)	(5)
				(Prejuízos acumulados)		(58)	(683)
TOTAL DO ATIVO		**52.318**	**47.966**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**52.318**	**47.966**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 40.434.681/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por cota

	NE	1°-SEM-26	1°-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.135**	**2.610**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	**9**	2.135	2.610
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.135**	**2.610**
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		**(1.099)**	**(5.585)**
Receitas de prestação de serviços	**10**	11.345	9.144
Despesas de pessoal	**11**	(1.594)	(1.086)
Outras despesas administrativas	**12**	(9.858)	(8.657)
Despesas tributárias	**13**	(1.071)	(958)
Outras receitas operacionais		102	8
Outras despesas operacionais	**14**	(23)	(4.036)
RESULTADO OPERACIONAL		**1.036**	**(2.975)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**1.036**	**(2.975)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**15**	**(411)**	**-**
Provisão para imposto de renda		(250)	-
Provisão para contribuição Social		(161)	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		**625**	**(2.975)**
N° de cotas.....:		**7.600.000**	**7.600.000**
Lucro por cota.....R$		**0,08**	**0,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 40.434.681/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1°-SEM-26	1°-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	**625**	**(2.975)**
RESULTADO ABRANGENTE	1	-
Ajustes que serão transferidos para resultados:	1	-
Ajuste TVM	1	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**626**	**(2.975)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 40.434.681/0001-10

DEMONSTRAÇOES DAS MUTAÇOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	**7.600**	**-**	**(1.732)**	**5.868**
(Prejuízo) do semestre	-	-	(2.975)	(2.975)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	**7.600**	**-**	**(4.707)**	**2.893**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(2.975)	(2.975)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	**7.600**	**(5)**	**(683)**	**6.912**
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	1	-	1
Lucro líquido do semestre	-	-	625	625
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	**7.600**	**(4)**	**(58)**	**7.538**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1	625	626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 40.434.681/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1°-SEM-26	1°-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	625	(2.975)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	27	19
Provisão de impostos no resultado	411	-
	1.063	**(2.956)**
Variação de Ativos e Passivos	**4.161**	**6.959**
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	1.037	985
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(114)	20
(Aumento) redução em rendas a receber	(26)	59
(Aumento) redução em créditos tributários	-	(331)
(Aumento) redução em outros ativos	(51)	(102)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	4.888	1.255
Aumento (redução) em outros passivos	(1.173)	5.415
Imposto de renda e contribuição social pagos	(400)	(342)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**5.224**	**4.003**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(72)	(67)
Inversões líquidas no intangível	(1)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(73)**	**(67)**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.151**	**3.936**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	35.299	38.893
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	40.450	42.829
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**5.151**	**3.936**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 3º Andar, conjunto 302, Edifício Rochaverá Towers, Torre C, Crystal Tower, Vila Gertrudes, cidade e estado de São Paulo, tributada pelo Lucro Real e constituída por tempo indeterminado de duração, iniciou suas operações em 18 de janeiro de 2021, e é controlada pela Azumi Participações Ltda.

A Distribuidora tem como objeto social: a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nas suas respectivas áreas de competência; d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; f) exercer funções de agente fiduciários; g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; h) constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; i) realizar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros; j) operar em bolsas de mercadorias e futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competências; k) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; l) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; m) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas estabelecidas no Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central por meio da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, quando aplicável, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 31 de julho de 2026.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "*pro rata*" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços.

3.2. Disponibilidades

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

c) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

d) Passivo Financeiro
Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

e) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

f) Provisão para perdas esperadas
Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Distribuidora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Metodologia de estimação de perda esperada
O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.4. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo
Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados "*pro rata*" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução Bacen nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- **Ativos contingentes**
 Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Passivos contingentes**
 São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- **Provisões**
 São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais são integralmente reconhecidas nas demonstrações financeiras, independente da probabilidade de perda.

3.6. Imobilizado de uso
É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando as seguintes taxas de depreciação anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens de uso.

3.7. Intangível
São representados principalmente por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, considerando a taxa anual de 20% a.a.

3.8. Avaliação do valor recuperável dos ativos
Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.
No exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.9. Estimativas
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.
A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.10. Resultado recorrente e não recorrente
Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Distribuidora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Distribuidora não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

3.11. Partes relacionadas
A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do

Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	**450**	**129**
Depósitos bancários	450	129
Aplicações interfinanceiras de liquidez mensurados ao Custo Amortizado	**40.000**	**35.170**
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	35.170
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	40.000	-
Total	**40.450**	**35.299**

5. Títulos e valores mobiliários

Mensurados ao Custo Amortizado	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Fundos de investimento em renda fixa	2.946	3.560
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	708
Total	**2.946**	**4.268**

Mensurados ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.443	4.157
Total	**4.443**	**4.157**

6. Depósitos

Mensurados ao Custo Amortizado	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Saldo de clientes com saldo em conta pré-paga	42.532	37.644
Total	**42.532**	**37.644**

7. Outros passivos - Diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Indenização	-	1.600
Despesas de pessoal	308	188
Credores diversos - país	1.027	224
Obrigações por aquisição de bens e direitos	52	-
Outras despesas administrativas	372	847
Total	**1.759**	**2.859**

8. Patrimônio líquido

8.1. Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R$ 7.600, representado por 7.600.000 quotas, totalmente integralizado e subscrito por cotista domiciliado no país.

8.2. Reservas

Essa rubrica é composta pelos saldos das reservas "Legal" e "Especial de Lucros". Com o objetivo de garantir a integridade do capital social e do lucro líquido apurado, são destinados 5% para constituição da "Reserva legal", que não excederá 20% do capital social. O lucro remanescente, após constituição da "Reserva legal", é destinado à constituição da "Reservas especiais de lucros", permanecendo nessa condição até que os cotistas deliberem por sua destinação.

8.3. Prejuízos acumulados

Em 30 de junho de 2026, a Distribuidora acumula o total de R$ 58 referente a prejuízos acumulados (R$ 683 em 31 de dezembro de 2025).

9. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Aplicações em operações compromissadas	1.623	2.112
CDBs	11	21
LFTs	285	-
Fundos de investimento	216	477
Total	**2.135**	**2.610**

10. Receitas de prestação de serviços

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Administração de fundos	5.239	4.492
Assessoria técnica	826	387
Comissão de colocação de títulos	443	462
Serviços de custódia	1.289	1.112
Serviços Financeiros	3.548	2.691
Total	**11.345**	**9.144**

11. Despesas de pessoal

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Benefícios	(694)	(538)
Encargos sociais	(219)	(126)
Proventos	(674)	(406)
Treinamento	(7)	(7)
Remuneração de estagiários	-	(9)
Total	**(1.594)**	**(1.086)**

12. Outras despesas administrativas

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Aluguéis	(386)	(485)
Comunicações	(52)	(26)
Manutenção e conservação de bens	(285)	(52)
Processamento de dados	(5.047)	(3.528)
Serviços do sistema financeiro	(245)	(550)
Serviços técnicos especializados	(2.576)	(3.389)
Outras despesas administrativas	(1.240)	(608)
Amortização e depreciação	(27)	(19)
Total	**(9.858)**	**(8.657)**

13. Despesas tributárias

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Tributos federais	(1)	(47)
Tributos municipais	(29)	(42)
Impostos sobre serviços - ISS	(410)	(323)
Contribuições ao Cofins	(543)	(470)
Contribuições ao PIS	(88)	(76)
Total	**(1.071)**	**(958)**

14. Outras despesas operacionais

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Indenizações	-	(3.955)
Outras despesas operacionais	(23)	(24)
Total	**(23)**	**(4.036)**

15. Imposto de renda e contribuição social

Em 30 de junho de 2026, a Distribuidora tem saldos da contribuição social no montante de R$ 161 e imposto de renda no montante de R$ 250 que somam o total de R$ 411 referente a créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 3.059/2002, alterada pelas Resoluções nº 3.355/2006, nº 4.192/2013 e nº 4.441/2015 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3.776 do Bacen não terem sido atendidos.

16. Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, os saldos de transações com partes relacionadas se referem a prestação de serviços para fundos sob gestão da Asset Bank Management.

	1ºSem/2026	1ºSem/2025
Resultado		
Receitas de prestação de serviço	794.060	724.224
Total	**794.060**	**724.224**

Remuneração de pessoal-chave da Administração
Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram registradas remunerações de pessoal-chave da Administração.

17. Contingências

Em 30 de junho de 2026, a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição, com probabilidade de perda provável.

Em relação às demandas com probabilidade de perda possível, a Distribuidora é réu em 1 (um) processo de natureza trabalhista com valor de causa de R$ 40. Este processo não requer provisionamento contábil.

18. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos na Distribuidora conta com quatro frentes de atuação: gestão de risco de mercado, operacional, liquidez e crédito. A gestão de risco é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

a) Risco de mercado
A Gestão de riscos de mercado implica no monitoramento e a revisão das taxas de juros relacionada às atividades de transferência de valores, por aprovar contrapartes, designar taxas de risco internas e estabelecer limites de remessas. O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

b) Risco operacional
A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por um pequeno número de operações diárias e depende de seus sistemas de processamento de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Distribuidora revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.

c) Risco de liquidez
É gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Distribuidora administra o risco de liquidez utilizando vários métodos tais como: testes de stress, descasamento de vencimentos e limite mínimo de disponibilidades.

d) Risco de crédito
Entende-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Distribuidora está preparada para identificar, mensurar, controlar e

definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

19. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Distribuidora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Distribuidora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Distribuidora.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil 30/06/26	Moderado	Agressivo
Aplicação interfinanceira de liquidez	40.000	32.000	48.000
Títulos e valores mobiliários	7.389	5.911	8.867
Relações interfinanceiras	2.731	2.185	3.277
Rendas a receber	1.231	985	1.477
Depósitos	(42.532)	(36.426)	(51.038)

20. Acordo de Basiléia (limite operacional) - Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência ("PR") compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.193/13, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

Conforme permitido pela Resolução nº 2.283 do Banco Central do Brasil de 05 de junho de 1996, os limites da Distribuidora são calculados com base na totalidade dos ativos. O índice de Basileia para 30 de junho de 2026 foi de 14,00%

21. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Distribuidora não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

22. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

23. Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Distribuidora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Audifactor Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados às atividades da Distribuidora, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses

25. Responsabilidades e compromissos

A Administração não presta garantias e compromissos a terceiros.

26. Outras informações

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

27. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício e semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

* * *